Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.166 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os Srs. **ENGº ERNESTO GUIDUGLI, ENGº ALFREDO LOPES LAGE FILHO** e **SR. JOSÉ ISAÍAS DE ARAÚJO** para integrarem a Comissão de Regularização de Loteamentos composta pela Portaria nº 3.140, de 11 de outubro de 1990, em substituição, respectivamente, aos representantes da Secretaria Municipal de Obras e Viação, Conselho de Defesa do Meio-Ambiente e Câmara Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 1º DE ABRIL DE 1991 .

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal

GUSTAVO ZARIF FRAYHA
Secret. Munic. Planej. e Coord.

Públicado no "JORNAL DA CIDADE" , edição nº 461 , de 07 /04 / /91